



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0103, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo nº 2022000126, referente solicitação para Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Gerador.

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2022000126, que trata da solicitação para Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do equipamento Gerador de energia da marca CUMMIS;

CONSIDERANDO a Ata de 4ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP, realizada no dia 11/04/2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2022.000126**, que trata da solicitação de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do equipamento Gerador de energia da marca CUMMIS, em virtude do serviço ser contemplado pela empresa prestadora de serviços ofertada pelo Cofen ao Regional;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 01 de Maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300